

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 738/81

INTERESSADO: ARISTIDES MASCARENHAS MORAES

ASSUNTO : Contrato do interessdo para lecionar Cultura Brasileira na FCL de Avaré

RELATOR : Cons. Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 1740/82 - CTG - APROVADO EM 10/11/82

1. HISTÓRICO:

O Professor Aristides Mascarenhas Moraes está sendo solicitado para, no presente semestre, lecionar em caráter excepcional a disciplina Cultura Brasileira, muito embora tenha merecido parecer contrário deste Conselho (Parecer 1225/81).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho Estadual de Educação já aprovou a solicitação da Fundação Regional de Avaré no sentido de ser excluída a disciplina Cultura Brasileira, de opção facultativa no curso de Letras.

O interessado é formado em Filosofia (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes), Pedagogia (Faculdade de Filosofia "Nossa Senhora Medianeira") e Direito (Faculdade de Direito de São Carlos).

3. CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do Professor Aristides Mascarenhas Moraes para lecionar, como Professor I, a disciplina Cultura Brasileira na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré até o final do ano letivo de 1982.

São Paulo, 13 de setembro de 1982

a) Cons. Erwin Theodor Rosenthal - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13.10.82

a) Cons. Armando Octávio Ramos

Vice-Presidente em exercício

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de novembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente